

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 31 de março de 2023 (sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 53/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 1º ABR 23 (sábado)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	ARTHUR
Soldado Permanência	Sd	CONCEIÇÃO
Soldado Permanência	Sd	GENUÍNO

2. Para o dia 02 ABR 23 (domingo)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	Cb	ELBER
Soldado Permanência	Sd	LAILSON
Soldado Permanência	Sd	L.SOUZA

3. Para o dia 03 ABR (segunda-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	PIMENTEL
Sombra do Representante do Comando	Cb	D.MELO
Soldado Permanência	Sd	RICHARD
Soldado Permanência	Sd	KEVIN
Fiscal de Mudança	3° Sgt	SANDERSON
Auxiliar do Fiscal de Mudança	Sd	FRANÇA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato - 40 horas (IEFEx), realizado na modalidade EAD.

3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA

3° Sgt **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx N^o 186-SEÇ COB/PNR/PMZS , 29 de março de 2023) (Solução ao DIEx N^o 187-PNR/PMZS, 29 de março de 2023)

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO - Deferimento

Autorização para Promoção à Graduação de Cabo

Conforme a autorização do Comando Militar do Leste para a promoção à graduação de Cabo NB, publicada no Adt Pes Esp Nº 04 ao BI Nº 59 - CML, de 29 MAR 23, promovo à Graduação de Cabo do Núcleo - Base, a contar de 31 MAR 23.

Sd WELLERSON **HILÁRIO** FLOR DE SÁ Sd **D**IOGO **MELO** SALES PEREIRA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se nesta Prefeitura Militar no dia 31 MAR 23, por término de licença à gestante.

3° Sgt **ADRIANE** DE ARRUDA SILVA **MELO**

Pag nº 249

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO - ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES

O Prefeito Militar da Zona Sul, Senhor Cel André Luiz Vieira Cassiano, transfere o gerenciamento das partes de uso comum do Edifício Praia Vermelha (EPV) para o Senhor Cel Alexandre Santana Moreira, Presidente da ACEPV, formalizado por intermédio da assinatura do termo de posse e compromisso, que tiveram como testemunhas o Senhor Cel Antonio Carlos Bueno Moura e o 1º Ten João Gonçalves de Barros Neto.

"Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de 2023, a Prefeitura Militar da Zona Sul, representado pelo Senhor Cel André Luiz Vieira Cassiano, identidade militar nº ¬¬¬¬-02033XXXX-X, inscrito no CPF sob o nº 008882XXX-XX, com base na Portaria-DPIMA/DECEx/C Ex nº 007, de 16 de março de 2021, transfere o gerenciamento das partes de uso comum de todos os moradores do Edifício Praia Vermelha (EPV) para a Associação de Compossuidores (ACEPV), inscrita sob o CNPJ nº 488.118.953/0001-85, com sede e foro no Estado do Rio de Janeiro, Cidade do Rio de Janeiro, Brasil, situado na Praça General Tibúrcio, nº 83, Edifício Praia Vermelha, Cep: 22.290-270, neste ato representada pelo Senhor Cel Alexandre Santana Moreira, Presidente, identidade militar nº ¬¬¬¬01110XXXX-X, inscrito no CPF sob o nº 180.7788.XXX-XX, o qual deverá gerenciar e responsabilizar-se pela conservação e manutenção das partes comuns do Edifício com base na Portaria – C Ex nº 1846, de 04 de outubro de 2022, que aprova as instruções gerais para a administração de Próprios Nacionais Residenciais do Exército Brasileiro.

Ademais, concordam as partes, que toda e qualquer divergência administrativa, operacional e financeira deverá ser encaminhada à assessoria jurídica do Comando da 1ª Região Militar para apreciação e análise. E, em relação às tratativas sobre a responsabilização do pagamento referente às concessionárias deverá ser resolvido pelos representantes da PMZS e ACEPV posteriormente.

Ressalta-se, ainda, que no dia 10 ABR 23, o Prefeito Militar da Zona Sul e o Presidente da Associação de Compossuidores do Edifício da Praia Vermelha deverão apresentar-se ao Comandante da 1ª Região Militar, por motivo de término e assunção de gestão, respectivamente."

Em consequência: o Chefe do Setor Financeiro, o Chefe da Seção de PNR, o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe será responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, Pesquisa de Preço, Gerenciamento de Risco, Termo de Referência, participando de todas as etapas do planejamento da contratação com fulcro na Lei 8666/93, combinado com o Parágrafo 1º do Art. 22, da IN SEGES-MP 05/2017.

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, I, "d", da IN SEGES -MP 05/2017, de 26 de maio de 2017, designo para compor a equipe de planejamento dos seguintes pregões, o militar a seguir:

- Aquisição de material para manutenção de bens móveis e imóveis (NUP 64661.000964/2023-51)

(Continuação do BI Nr 53, de 31/03/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 250

- Serviço de limpeza de fossas e retirada de entulhos (NUP 64661.000965/2023-04)
- Serviço comum de engenharia via tabela SINAPI (NUP 64661.000979/2023-10)
- Aquisição de material hidráulico do GCALC (NUP 64661.000980/2023-44)
- Serviço de aplicação de sinteco e resina de poliuretano com substituição de tacos defeituosos (NUP 64661.000985/2023-77)
- Aquisição de material de alvenaria do GCALC (NUP 64661.000981/2023-99)

1° Ten LUCIANO PEREIRA BEZERRA

Chefe da Equipe de Planejamento 2° Ten DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA Membro da Equipe de Planejamento 3° Sgt **FLAVIA** DA SILVA **RIBEIRO** Membro da Equipe de Planejamento

Em consequência: o militar da equipe e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6898, de 31 de março de 2023, da(o) Salc)

A equipe será responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, Pesquisa de Preço, Gerenciamento de Risco, Termo de Referência, participando de todas as etapas do planejamento da contratação com fulcro na Lei 8666/93, combinado com o Parágrafo 1º do Art. 22, da IN SEGES-MP 05/2017.

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, I, "d", da IN SEGES -MP 05/2017, de 26 de maio de 2017, designo para compor a equipe de planejamento dos seguintes pregões, o militar a seguir:

- Aquisição de material permanente (NUP 64661.000975/2023-31)
- Aquisição de material de expediente (NUP 64661.000976/2023-86)

ST ANDRÉ LUIS MARTINS SALES

Chefe da Equipe de Planejamento

3° Sgt FELIPE AZEVEDO DE SOUZA

Membro da Equipe de Planejamento

Em consequência: os militares da equipe e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6900, de 31 de março de 2023, da(o) Salc)

Com fulcro no caput 25 da Lei 8666/93, designo para compor a comissão requisitante e a equipe de planejamento referente a

inexigibilidade de licitação da Associação de Poupança e Empréstimo (POUPEX), os seguintes militares:

1º Ten **LUCIANO** PEREIRA BEZERRA

Presidente da Comissão Requisitante

2º Ten DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA

Membro da Comissão Requisitante

2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS

Chefe da Equipe de Planejamento

3° Sgt TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA

Membro da Equipe de Planejamento

3° Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA

Membro da Equipe de Planejamento

Em consequência: os militares da equipe e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6900, de 31 de março de 2023, da(o) Salc)

c. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército

Recolhimento de valores ao Fundo do Exército pelo Setor Financeiro referente a descontos de pagamentos de militares em favor desta UG recebido na 2023PF003597, de 1º Mar 23 do CPEx (PPP760-Mar/23) R\$ 1.172,66 foi realizada a transferência por intermédio da 2023PF000005 de 31 MAR 23.

Em consequência: o Chefe do Setor Financeiro e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6904, de 31 de março de 2023, da(o) Set Fin)

Recolhimento de valores ao Fundo do Exército pelo Setor Financeiro referente a descontos de pagamentos de militares em favor desta UG recebido na 2023PF003363, de 1º Mar 23 do CPEx (PPP760-Mar/23) R\$ 15.286,34 foi realizada a transferência por intermédio da 2023PF000006 de 31 MAR 23.

Em consequência: o Chefe do Setor Financeiro e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6905, de 31 de março de 2023, da(o) Set Fin)

(Continuação do BI Nr 53, de 31/03/2023, do(a) PMZS)	Pag n° 252
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	